

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNICIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DRS VII - CAMPINAS
GABINETE
SES PRC Nº : 2022/39337
ASSUNTO: Aquisição de insumos – Ação judicial.
DESPACHO DO DIRETOR TECNICO
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO a empresa :
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, ITEM 01 - 900 - Unidades – Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 10 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala de gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo leur central, solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/04, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão eletrônico para Registro de Preços nº C153/2021 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Comunicado:
Convocação Pública 02/2022
Edital de Convocação Pública Objetivando a Futura e Eventual Contratação de Prestadores de Serviços à Assistência à Saúde, Interessados em participar, de Forma Complementar, Mutirão para realização de cirurgias eletivas, avaliação pré-cirúrgica e pós-cirúrgica; no Âmbito do Estado de São Paulo.
A Comissão examinadora constituída conforme Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo – Seção I de 03/06/2022, com a incumbência de analisar e avaliar a documentação apresentada pelos Estabelecimentos de Saúde que atenderam ao Edital da Convocação Pública 002/2022, reuniu-se no dia 30/06/2022, 08:30 horas, na sala de Reunião do Planejamento e analisou e avaliou toda documentação encaminhada e protocolada pelo interessado abaixo identificado, na forma disposta no Edital da Convocação Pública 002/2022 tornando-se:
HABILITADOS
HOSPITAL DE OLHOS OESTE PAULISTA SC LTDA CNPJ 02.221.511/0001-69
CLINICA DE OLHOS CORONADO ANTUNES LTDA CNPJ 05.075.025/0001-78
Fica aberto o prazo de 5 (Cinco) dias contados da data da divulgação, para interposição de recursos.

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DRS IX MARÍLIA – EXTR. 124/2022
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria do Diretor Técnico de Saúde III de 30-06-2022 RETIFICANDO a Portaria do Diretor Técnico de Saúde III de 29-06-2022 publicada em 30-06-2022
Onde se lê:
Tendo em vista a Portaria R-IX-Gabinete de 28 publicada em 29-09-2020 que instituiu no âmbito deste Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS – IX, a Subcomissão de Avaliação de Documentos e Acesso para aplicar em sua área de atuação, neste Departamento, os Planos de Classificação e as Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo onde, dentre os representantes de cada área, foram designados os servidores LUCIANA ISA RODRIGUEIRO CORRÊA, RG 25.561.666-1, Diretor Técnico de Saúde I e EDVALDO ORENHA, RG 12.365.285, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico) responsáveis pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica de Marília e, usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 37, inciso V, do Decreto 52.883-2008, DETERMINO, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06-06-2003, DETERMINO a instauração de comissão para auxiliar os dois servidores supramencionados nos serviços de organização, guarda, manutenção, arquivamento, identificação, proteção, ordem, limpeza e conservação de documentos gerados ou que tenham relação com os processos da Assistência Farmacêutica, uma vez que são patrimônio público. A Comissão Auxiliar será formada pelos Senhores ALCIDES DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 17.913.591; FÁBIO CORNÉLIO RIGITANO, RG 30.188.249-6; MARCOS ALBERTO JUVÊNCIO, RG 18.357.559; sob a direção e supervisão dos servidores representantes da Subcomissão CADa do Núcleo de Assistência Farmacêutica de Marília. A comissão atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar os trabalhos de auxílio imediatamente e concluí-lo impreterivelmente até o dia 30-09-2022.
Leia-se:
"... A Comissão Auxiliar será formada pelos Senhores ALCIDES DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 17.913.591; FÁBIO CORNÉLIO RIGITANO, RG 30.188.249-6; MARCOS ALBERTO JUVÊNCIO, RG 18.357.559; LUCAS DA SILVA SANTOS, RG 45.873.499-8, sob a direção e supervisão dos servidores representantes da Subcomissão CADa do Núcleo de Assistência Farmacêutica de Marília. A comissão atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar os trabalhos de auxílio imediatamente e concluí-lo impreterivelmente até o dia 31-10-2022."

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
Portaria do Diretor Técnico de Saúde III nº 05, de 30/06/2022
O Diretor Técnico do Departamento Regional de Saúde de Piracicaba, Sra. Regiane Portes Mendes, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, considerando a necessidade de compor a Comissão de Monitoramento para Acompanhamento e Avaliação dos serviços prestados pelos Estabelecimentos Conveniados/Contratados junto ao SUS no âmbito do DRS X de Piracicaba, em conformidade com a legislação em vigor, resolve:
Artigo 1.º - Instituir Comissão de Monitoramento da execução dos serviços conveniados/contratados sob Gestão Estadual no âmbito do DRS X - Piracicaba, com base no Plano Operativo Anual e FPO, partes integrantes do Convênio/Contrato, no que se refere a metas quantitativas, financeiras e qualitativas.
Artigo 2.º - A Comissão designada nesta portaria tem o objetivo de fortalecer e aprimorar o Sistema Único de Saúde. Aprimorar o processo de atenção à saúde e da gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção das instituições na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, utilizar os recursos do SUS de forma eficiente e eficaz, voltados para a busca da equidade e da integralidade da atenção à saúde.
Artigo 3.º - Será utilizado o "Manual de Orientações Técnicas - Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar" aprovado pela Resolução SS - 46, de 24-05-2016, publicada no D.O. de 25-05-2016, página 39, Seção 1, Poder Executivo e as orientações técnicas da Resolução SS 181 de 07/12/21. A análise de alcance das metas será feita mensalmente, identificadas as não conformidades e adotadas medidas de correção; elaborando relatório trimestral do monitoramento, nele constando as não conformidades observadas mês a mês que compõem o trimestre, as medidas de correção propostas em cada um deles, o que ficou resolvido, o que permanece

pendente e que deverá ser observado em período futuro, e as sugestões de encaminhamentos e de proposições. As matrizes mensais e relatórios trimestrais serão encartados no processo que trata do convênio/contrato.
Artigo 4.º - A Comissão especificada no Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados:
1- Representantes do Departamento Regional de Saúde X de Piracicaba:
Centro de Planejamento e Avaliação:
Érica Aparecida Setten Pedronetti – RG 20.810.393 - Diretor Técnico de Saúde II
Denise Angélica Canetto - RG 13.652.822- Diretor Técnico de Saúde I – NAMR
Camila Saggioratto de Melo Rosa – RG 34.380.493-1- Diretor Técnico de Saúde I – NORS
Sandra Aparecida Salvador Cruz– 16661079-3 – Diretor Técnico de Saúde I - NR
Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde:
Márcia Cristine Boarin de Oliveira - RG 7.856.290-9 – Diretor Técnico de Saúde II
Valdemir da Silva Carvalho - RG. 16.343.031-7 -Diretor Técnico I - NPPS
Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o SUS
Ivonete Rosa de Silva – RG. 18.905.746-4 - Diretor Técnico II
Sônia Regina Silva – RG: 11.291.281-3 - Interlocutor da Humanização
2 - Representantes das Instituições Conveniadas:
Casa de Saúde Bezerra de Menezes – CNES nº 2083159
Ana Carla Mafra Alves – RG 44.918.235-6 - Assistente Social
Fernanda Carafa – RG 40.566.340-7- Enfermeira
Hospital São Leopoldo Mandic SLMandic – CNES nº 2082470
Titular: Cesar Augusto Pinheiro: RG: 30.997.314-4 – Coordenador de Clínica
Suplente: Adão Correa da Silva - RG: 18.404.240-9 - Supervisor Administrativo
Artigo 5.º - Os membros da Comissão, ora designados, desempenharão as atribuições constantes da presente Portaria, sem prejuízo de suas respectivas funções.
Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS XII DE REGISTRO
Extrato de Nota de Empenho
Proc.: 20220499485
Nota de Empenho: 2022NE00210
Data de Emissão: 28/06/2022
Contratante: Departamento Regional de Saúde - DRS XII DE REGISTRO
Contratado: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRES. E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamento - demanda judicial
Valor R\$: 1.890,00
Modalidade de Licitação: Convite
Categoria Funcional Programática: 10303093061170000
Natureza de Despesa: 33903035
PTRES: 090213
Prazo de Entrega: 14/07/2022

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO
Processo: SES-EXP-2022/38588
Parecer da Comissão: A Comissão de Julgamento designada pela Portaria DRS XVI nº 007, de 27-05-2022, em 30 de junho de 2021, após análise da documentação encaminhada pelos
Estabelecimentos de Saúde interessados em participar da Convocação Pública 02/2022 da Secretaria de Estado da Saúde (Cirurgias Eletivas), PROCESSO SES-EXP-2022/38588, republicado no D.O. de 16-06-2022, Seção I, páginas 89 a 96, relaciona os participantes habilitados e inabilitados, podendo estes últimos interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias contados da divulgação:
Habilitados:
- UNIMED SLATO/ITU - COOPERATIVA MEDICA - CNPJ: 58.837.188/0002-98 - CNES: 2078368.
Inabilitados:
Não houve inabilitados.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00220-DM
Convênio: 001018/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE APARECIDA
CNPJ: 43.667.179/0001-48
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 1.022.774,64 (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028418
Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 29/06/2022
Vigência: 30/06/2024
Processo: SES-PRC-2022-00187-DM
Convênio: 000736/2022
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA
CNPJ:51.421.279/0001-18
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 95.310,48 (noventa e cinco mil, trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos)
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028612
Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 29/06/2022
Vigência: 30/06/2024
Processo: SES-PRC-2022-00149-DM
Convênio: 000882/2022
Interessado: INSTITUTO DE REABILITACAO E PREVENCAO EM SAUDE INDAIA

CNPJ:06.352.252/0001-66
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 310.791,60 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028686
Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 28/06/2022
Vigência: 30/06/2024
Processo: SES-PRC-2022-00424-DM
Convênio: 000802/2022
Interessado: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE
CNPJ: 51.425.106/0001-78
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 740.180,88 (setecentos e quarenta mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos)
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028488
Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 28/06/2022
Vigência: 30/06/2024
Processo: SES-PRC-2022-00379-DM
Convênio: 000894/2022
Interessado: ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA R
MATERNIDADE E A INFANCIA DE REGISTRO
CNPJ: 55.856.710/0001-00
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Folha de pagamentos, Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 1.019.130,72 (um milhão, dezenove mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos)
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028533
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 29/06/2022
Vigência: 30/06/2024
Processo: SES-PRC-2022-00449-DM
Convênio: 000924/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 56.959.117/0001-51
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 87.613,24 (oitenta e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos)
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028545
Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 28/06/2022
Vigência: 30/06/2024
Processo: SES-PRC-2022-00950-DM
Convênio: 000960/2022
Interessado: GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL
CNPJ: 50.819.523/0001-32
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Folha de pagamentos e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 1.205.963,63 (um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028482
Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ nº 006/2022
Data da Assinatura: 28/06/2022
Vigência: 30/06/2024
EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-01199-DM
Convênio: 001022/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA FE DO SUL
CNPJ: 50.572.395/0001-75
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 583.371,84, em parcelas
UGE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
DEMANDA n.º: 028477
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ/SS nº 06/20220
Data da Assinatura: 30/06/2022
Vigência: 30/06/2024
EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00676-DM
Convênio: 000575/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICODIA DE ITAPEVA
CNPJ: 49.797.293/0001-79
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Folha de pagamentos Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 10.075.895,76, em parcelas
UGE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
DEMANDA n.º: 028469

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ/SS n.º 06/2022
Data da Assinatura: 28/06/2022
Vigência: 30/06/2024
EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00672-DM
Convênio: 000581/2022
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POPULINA
CNPJ:65.713.471/0001-92
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: custeio - material de consumo
Valor Total: 27.720,48 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028567
Programa de Trabalho: 10302093062210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 06/2022
Data da Assinatura: 30/06/2022
Vigência: 30/06/2024
EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00953-DM
Convênio: 001027/2022
Interessado: Santa Casa De Misericórdia De Presidente Epitácio - SP
CNPJ: 44.932.846/0001-35
Programa: Subvenção
Objeto: custeio – material de consumo
Valor Total: 182.415,34 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 037950
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 04/2022
Data da Assinatura: 30/06/2022
Vigência: 30/06/2023
EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo n.º: SES-PRC-2022/35542
Convênio n.º 00131/2022
Interessado: FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
CNPJ: 11.636.872/0001-67
Objeto: Custeio - Prestação de Serviços, Recursos Humanos, Medicamentos e Materiais para Uso em Saúde
Valor Total: R\$ 5.496.000,00, em parcelas
UGE: 090196
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Registro Atual: 2022SS02575
SANI: 10643
Parecer Referencial CJ/SS n.º 04/2022
Data da Assinatura: 27/06/2022
Vigência: 31/01/2023
EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo n.º: SES-PRC-2022/36092
Convênio n.º 00134/2022
Interessado: ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE REGISTRO - APAMIR
CNPJ: 55.856.710/0001-00
Objeto: Custeio de despesas para manutenção das atividades de atendimento médico hospitalar e ambulatorial e a implementação de 08 (oito) leitos Psicossociais
Valor Total: R\$ 3.000.000,00, em parcelas
UGE: 090196
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Registro Atual: 2022SS02593
SANI: 10651
Parecer Referencial CJ/SS n.º 04/2022
Data da Assinatura: 28/06/2022
Vigência: 31/12/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-202023336
Termo Aditivo nº 00080/2022 ao Convênio nº 1382/2020
Interessado: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - CNPJ: 46.230.439/0016-98
Programa: Apoio Financeiro - Covid-19 (Custeio - Entidades)
Objeto: O presente termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do convênio nº 1382/2020, visando a suplementação de recurso para assistência a pacientes com síndrome respiratória aguda, no montante de R\$ 7.227.215,73 (sete milhões duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quinze reais e setenta e três centavos), para cumprimento da proposta e funcionamento, considerando a necessidade em virtude da pandemia até 30/06/2022, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho.
Valor Total: R\$ 7.227.215,73, em parcelas
Registro Atual: SANI: 10652/ Portal: 2022SS02594
Programa de Trabalho:10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS n.º 18/2022
Data da Assinatura: 27/06/2022
Vigência: 31/12/2022
EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo n.º: SES-PRC-2022/13825
Convênio n.º 00126/2022
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POPULINA
CNPJ: 65.713.471/0001-92
Objeto: CUSTEIO - Prestação de Serviços por terceiros
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE: 090196
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Registro Atual: 2022SS00388
SANI: 10572
Parecer Referencial CJ/SS n.º 04/2022
Data da Assinatura: 28/06/2022
Vigência: 30/06/2023
EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo n.º: SES-PRC-2020/11469
2.º Termo Aditivo ao Convênio n.º 00999/2020
Interessado: CENTRO DOS HEMOFILICOS DO ESTADO DE SAO PAULO
CNPJ: 62.847.322/0001-28
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio n.º 00999/2020, para repasse de recursos financeiros e prorrogação da vigência até 31/07/2023, sem alteração do objeto do convênio.